



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde
Rua Esteves Júnior 160 – 8º andar

DATA: 16/12/05

HORÁRIO: 14:00 horas

PRESENTES

Secretaria de Estado da Saúde:

Carmen Emília Bonfá Zanotto, Maria Teresa Locks, Rosina Moritz Silveira, Arion Bet Godoi, Hanna Karine S.J. Barcelos, Winston Luiz Zomkowski, Lester Pereira, Raquel Ribeiro Bittencourt, Pio Pereira do Santos.

Conselho de Secretários Municipais de Saúde:

Celso Luiz Dellagiustina (Lontras), Tadeu Geronasso (Mafra), Alexandre Grierson Spessatto (São Miguel Oeste), Adjalma Mastela (Nova Veneza).

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A 109ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 14:00 horas, sob a coordenação de Celso Luiz Dellagiustina (CIB/COSEMS), com a presença dos membros acima descritos. O Coordenador CIB/COSEMS solicitou inversão da pauta e convidou o Superintendente Lester Pereira para assumir temporariamente a Coordenação por parte da SES, enquanto aguardavam a chegada da Diretora Geral Carmen Zanotto.

DOCUMENTOS RECEBIDOS

Justificativa de ausência dos Secretários Orlando Fávero (Luzerna), Silvano de Pariz (Quilombo), Maria Luiz Marcon (Concórdia) e Albio Schild Filho (Modelo);
Ofício 074/05, da Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão, de Faxinal dos Guedes, solicitando uma indicação da CIB para a proposta assistencial de referência em cirurgias eletivas aos municípios do Oeste do Estado;
Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, solicitando revisão do teto financeiro do município.

APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada a Ata da Sessão de 24/11/05, com as ressalvas incorporadas na mesma.

1. HOMOLOGAÇÃO

2. HOMOLOGAÇÃO CIRURGIAS ELETIVAS

3. A Diretora de Regulação e Auditoria da SES, Maria Teresa Locks, salientou que o projeto de Cirurgias Eletivas já havia sido aprovado pela CIB, porém, existe uma questão que deve ser homologada pela Mesa no que se refere ao Termo de Responsabilidade. Disse que é preciso o compromisso do gestor com a manutenção da lista já encaminhada por ele, para que esta, seja efetivamente cumprida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

4. Homologado o Termo de Responsabilidade para a execução da Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, conforme anexo.

5. TEMAS PARA DELIBERAÇÃO

6. PORTARIA DA PROGRAMAÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE

7. A Diretora Maria Teresa informou que a Portaria 663, prorrogou o prazo para até 30 de dezembro, para a instrução dos processos de credenciamentos dos serviços que compõem as Redes Assistenciais de Cardiologia, Ortopedia e Neurologia. Sugeriu um prazo de seis meses após a publicação dos credenciamentos das unidades, para que essas façam a adequação da área física, a titulação de profissional e outros procedimentos. Solicitou ainda uma posição da Mesa a respeito da Clínica de TRS de Lages, pois a mesma não conseguiu concluir as obras de instalação (vencida em 03/12/05), sendo que foi apresentada uma justificativa do ocorrido, pedindo um prazo de cento e vinte dias.
8. Aprovado o prazo de seis meses (180 dias) após a publicação do credenciamento, para as unidades cumprirem as pendências existentes e adequarem-se às normas exigidas.
9. Aprovada a prorrogação de um prazo de mais quatro meses (120 dias), para a Clínica de TRS/Lages (Centro de Terapia Renal/SC Ltda.) concluir a obra física, desde que haja a manifestação de recomendação do gestor municipal.

10. PROJETOS DOS POLOS

11. O Assessor do COSEMS, Hélio Livino, informou que não foi possível a realização da reunião da Câmara Técnica, mas, que ele analisou todos os projetos e recomendava aprovação.
12. Aprovados os seguintes projetos: “Formação de Técnicos em enfermagem Módulo Complementar de 690 horas AMVALI/AMUNESC; Educação em Assistência à Saúde da Mulher – Litoral Centro; Laboratório de Aprendizagem em Sistemas de Informação em Saúde – Médio Vale do Itajaí; Prevenção e Redução do Estresse em Portadores de Doenças Circulatórias Crônicas – Litoral Centro; Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde da Família – AMUNESC/AMVALI; Capacitação em Sensibilização para Trabalhadores em Saúde da Família – Região Carbonífera; Qualificação Inicial em Saúde da Família – Médio Vale do Itajaí; Formação de Técnicos em Enfermagem Módulo complementar de 690 horas para auxiliares de enfermagem – Médio Vale do Itajaí; Projeto Formação Profissional em Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) – Foz do Rio Itajaí-Açu”.

13. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

14. O Coordenador CIB/COSEMS disse que o COSEMS, em sua reunião prévia, discutiu o tema e sugeriu alteração no que se refere à possibilidade de implantação de mais um CEO I, no município de Joinville, para a Região de Joinville (SDR 23). Disse que a alteração prende-se ao fato que o gestor não manifestou interesse para o momento. Com relação à garantia de acesso, o Coordenador disse que houve manifestação de preocupação do representante da Grande Florianópolis na questão da garantia de atendimento dos municípios sedes do CEO, referente ao que foi pactuado e que não está sendo cumprido. Sugeriu a possibilidade de a SES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

verificar se efetivamente os CEOs estão atendendo o que foi pactuado para a região, ou apenas para seu próprio município.

15. Acordado que os municípios sedes de CEOs, deverão elaborar um relatório de produção incluindo a procedência do paciente e encaminhar à Gerência de Atenção Básica, responsável pelo programa.
16. Aprovada a reformulação do Plano Estadual de Serviços Odontológicos Especializados, com a alteração da implantação de mais um CEO I na Região de Joinville, e não no município de Joinville.

17. REAPRESENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ORTOPEDIA

18. O Coordenador da CIB/COSEMS propôs que a CIB solicite ao Ministério da Saúde a manutenção dos credenciamentos já existentes, retirando desses, o critério populacional e o critério de produção, porém, mantendo as exigências técnicas para as unidades se adequarem à medida que forem publicadas as portarias.
19. Feita a leitura da proposta de Deliberação, conforme teor a seguir: “A Comissão Intergestores Bipartite – CIB, no uso de suas atribuições, em Reunião Extraordinária no dia 16 de dezembro de 2005, Delibera “alteração dos critérios do Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade de Traumatismo-Ortopedia em Santa Catarina” a inclusão da manutenção dos serviços credenciados anteriormente à Portaria GM/MS 221 e SAS/MS 95 de 15 de fevereiro de 2005, desde que tenham produção e cumpram os requisitos técnicos estabelecidos nas referidas Portarias, sendo diminuído, em algumas macrorregiões, a cobertura populacional e a proporcionalidade do parâmetro de produção por serviço, pois as mesmas não atendem as necessidades do Estado. O credenciamento das unidades hospitalares, de acordo com o Plano aprovado, e a implantação dos fluxos, nele descrito criaram uma nova situação nos serviços de traumatismo-ortopedia, relativamente à restrição de acesso, em razão de limitação da capacidade instalada. Essa limitação deveu-se ao fato de que, em Santa Catarina, a maioria das unidades de referência atende a várias outras especialidades em alta complexidade. Além disso, a produção mínima de cirurgias de traumatismo-ortopedia, exigida pelas portarias acima descritas é extremamente alta comparativamente à série histórica estadual, extrapolando a possibilidade das unidades credenciadas na área em atender o parâmetro”.
20. Aprovada a proposta de Deliberação.
21. O Coordenador CIB/COSEMS solicitou à Diretora Geral da SES, Carmen Zanotto, que fosse reforçado verbalmente junto ao Ministério da Saúde, a questão do critério populacional. Ressaltou que a aprovação da proposta de Deliberação implicaria na alteração de todo o Plano em relação ao fluxo, referência, garantia de acesso e outros. Acrescentou que, tendo em vista esta, ser a última reunião de 2005, haveria necessidade de solicitar ao Ministério da Saúde o prazo até dia 30/12, para que os técnicos pudessem efetuar a reformulação do Plano de Ortopedia para Santa Catarina, ficando este, automaticamente aprovado nos novos moldes, conforme a deliberação acima descrita.

22. DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

23. TRS

24. O Assessor do COSEMS, Hélio Livino, disse que a questão da TRS precisa ser discutida no que se refere ao pagamento da produção. Salientou que, quando há uma produção acima do limite o Ministério da Saúde não paga a diferença, e quando a produção é menor, a sobra fica no Ministério. Sugeriu que fossem criados mecanismos para a compensação através de um ajuste da CIB, desde que não estrapole o teto global do Estado.
25. A Coordenadora CIB/SES, Carmen Zanotto, disse que a compensação não é igual para os municípios de Gestão Plena. Sugeriu que fosse discutido o Plano da TRS com a Câmara Técnica do CONASS e CONASEMS, para conhecer outras experiências e, se possível, solicitar ao Ministério um projeto piloto para Santa Catarina, sendo o Estado o administrador do teto da TRS.
26. Após várias intervenções a respeito do assunto, o Coordenador CIB/COSEMS apresentou as propostas de encaminhamento da questão, ficando acordada a reivindicação ao Ministério da Saúde de um teto único para a TRS de Santa Catarina. Ficou acordado também que enquanto isso não ocorrer, é preciso encontrar mecanismos para fazer a compensação entre os municípios em Gestão Plena, sem prejuízo aos de Gestão Básica.
27. A Coordenadora CIB/SES indicou a Gerência de Programação de Serviços e Credenciamentos, Gerente Arion Godói, para a efetivação dos referidos encaminhamentos.

28. INFORMES

29. RELATÓRIO AUDITORIA

30. A Diretora Maria Teresa propôs incluir nos próximos relatórios os parâmetros para processos de autuação, de modo a proceder os encaminhamentos de suspensão, advertência, recomendações e outros, tendo sido acordado.

31. PROGRAMA OSTOMIZADOS

32. A Gerente Hanna Karine S.J.Barcelos informou que a Secretaria Municipal de Joinville solicitou uma reunião com a SES e a Associação dos Ostomizados de Joinville, para tratar de uma denúncia da Associação. Disse que na reunião foram discutidas algumas questões e apresentadas sugestões, tendo a Secretaria de Joinville demonstrado interesse em assumir o programa. Salientou que não houve comparecimento de nenhum representante da Associação na reunião.

33. AVALIAÇÃO DA PPI HOSPITALAR JULHO/AGOSTO/SETEMBRO

34. O Coordenador CIB/COSEMS colocou que, quando da aprovação da revisão da PPI Hospitalar, foram encontradas grandes dificuldades para a sua concretização, e que Santa Catarina corria o risco de não receber o recurso devido ao atraso no envio das planilhas. Mencionou que os membros do COSEMS (Hélio Livino e Valério), que participaram das reuniões sobre o tema, sugeriram que a PPI Hospitalar fosse estudada a partir de janeiro/2006, tendo em vista que ainda não houve oportunidade de efetuar essa análise. Salientou que esse estudo possibilitará propor mudanças de critérios para a revisão da PPI hospitalar. Solicitou ainda a disponibilização dos dados para a execução do referido estudo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

35. OUTROS

36. SAMU

37. O Coordenador CIB/COSEMS destacou sua preocupação com relação ao fluxo de funcionamento do SAMU, reforçando a necessidade de definir a questão da participação do Corpo de Bombeiros.
38. A Coordenadora CIB/SES sugeriu a elaboração de um documento da CIB ressaltando a importância da participação do Corpo de Bombeiros Voluntário e do Corpo de Bombeiros Militar, no processo do sistema do SAMU, a ser encaminhado ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado e à Coordenação Estadual da entidade que agrega todos os Bombeiros Voluntários do Estado.
39. O Coordenador CIB/COSEMS disse que há uma certa resistência por parte do comando do Corpo de Bombeiros, por uma questão hierárquica, devido à regulamentação estar submetida ao SAMU.

40. INCREMENTO DAS DESIGUALDADES

41. A Coordenadora CIB/SES informou que a SES discutirá em reunião com o Ministério da Saúde no próximo dia 19, a questão do pagamento retroativo à competência outubro, do incremento das desigualdades regionais conforme a pactuação. Disse que essa reunião se faz necessária tendo em vista que, um técnico do Ministério em um contato informal com o Gerente Arion, informou que o pagamento do recurso não seria retroativo.

42. SAÚDE AUDITIVA

43. A Coordenadora CIB/SES solicitou a retirada (tornar sem efeito) a Deliberação nº 066, de 24/11/05, tendo em vista que, ao mesmo tempo em que a CIB deliberava não concordar com a posição do Ministério em credenciar a OTOVIDA como referência Estadual, no mesmo dia foi publicada a Portaria para Joinville e para a Universidade de Itajaí. Propôs que, tão logo seja credenciada a Alta Complexidade da UFSC, seja aprovado pela CIB o descredenciamento em Alta Complexidade da OTOVIDA, por não estar em conformidade com o desenho do Plano Estadual de Saúde Auditiva, tendo sido acordado.

44. QUALISUS

45. A Coordenadora CIB/SES informou que o Projeto Qualisus foi encaminhado ao Ministério da Saúde, e que o valor acenado pelo Ministério foi inferior ao proposto por Santa Catarina. Disse que, tendo em vista o ocorrido, foram priorizadas para a primeira etapa as Universidades da Grande Florianópolis e mais os municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça, sendo empenhado o valor de oito milhões e meio de reais do total de doze milhões e meio para o Qualisus.

46. PLANO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

47. A Diretora de Vigilância Sanitária da SES, Raquel Bittencourt, solicitou ao COSEMS a indicação dos nomes para a composição do Comitê Organizador das Oficinas, referente ao Plano Diretor Nacional de Vigilância Sanitária, para a instituição do núcleo estadual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

48. O Coordenador CIB/COSEMS solicitou que fosse encaminhado pedido formal para a indicação dos nomes.

Nada mais havendo a tratar, eu, Lúcia Helena de Souza, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Coordenadores.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2005.